



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

30 DE MARÇO DE 2026

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar sobre a proposta de remuneração variável da Comissão Executiva do Conselho de Administração
relativa ao exercício de 2025

PROPOSTA DA COMISSÃO DE GOVERNO, NOMEAÇÕES, AVALIAÇÕES E REMUNERAÇÕES

Considerando que:

- a) As remunerações dos membros dos órgãos sociais devem ser aprovadas pela Assembleia Geral, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 420.º da Lei das Sociedades Comerciais e do n.º 2 do artigo 29.º do Estatuto da Sociedade, e em alinhamento com o estabelecido no n.º 2 do artigo 186.º e n.º 1 do artigo 188.º da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras;
- b) Os membros executivos do Conselho de Administração foram avaliados pela Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações, com base em objectivos que integram critérios de natureza financeira e não financeira, de carácter quantitativo e qualitativo, e
- c) Nessa sequência, a Comissão apurou o valor a propor, tendo em conta todos os critérios e limites legais e ponderando o desempenho efectivo da sociedade e dos seus administradores executivos, demonstrando que o rácio proposto é compatível com as obrigações da Sociedade, em especial, para efeitos de manutenção de uma base sólida de fundos próprios;

Propõe-se que:

- 1. A remuneração variável global da Comissão Executiva do Conselho de Administração relativa ao exercício de 2025 seja fixada num montante equivalente a Akz 3.919.815.615,00;
- 2. Do montante atribuído, 40% seja diferido pelo período de 3 (três) anos, com pagamento proporcional de um terço ao final de cada ano a contar desta deliberação;
- 3. O pagamento seja efectuado integralmente em numerário, e

Banco de Fomento Angola, S.A. | Sociedade Aberta

Sede Social: Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda - Angola | C.P: 456-458 | NIF: 5410003691

Registo Comercial 1747/2026 | Registo no BNA n.º 006 | Capital Social: 90.000.000,00 AKZ

Tel. (+244) 923 120 120 email: bfa@bfa.ao | web: www.bfa.ao



4. O valor em numerário diferido seja valorizado considerando a taxa de juros de títulos da dívida pública, transaccionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento, entre a data desta deliberação e a data de cada pagamento.

Luanda, 27 de Fevereiro de 2026

A Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações

Banco de Fomento Angola, S.A. | Sociedade Aberta

Sede Social: Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda - Angola | C.P: 456-458 | NIF: 5410003691

Registo Comercial 1747/2026 | Registo no BNA n.º 006 | Capital Social: 90.000.000,00 AKZ

Tel. (+244) 923 120 120 email: bfa@bfa.ao | web: www.bfa.ao